



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 078 /2019

CM-PALMITAL 18 /02 /2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de implantar um Centro de Atendimento para Gestantes, podendo ser um anexo ao Centro de Diagnóstico existente na Santa Casa de Misericórdia de Palmital.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois não há um centro especializado para gestantes, em especial para realizar pequenos procedimentos, tais como cardiotoco por exemplo, e atendimentos com médico auxiliar e enfermeira obstétrica.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de fevereiro de 2019.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM PALMITAL 18 /02 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 /02 /2019
OFÍCIO N° 040 /2019

Rosângela A. Parrilla
Assistente Legislativo